

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A empresa **LOGMOV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 44.333.497/0001- 35, com sede na Rua dos Aersois, 179. Bairro Capela, Vinhedo/SP, representada por seu representante legal, com fundamento no artigo 164 da Lei 14.133/21, IMPUGNA aos termos do edital do Pregão em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do item 22 do Edital do Pregão em epígrafe consta que “*Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital*”.

A presente impugnação foi recebida via e-mail no dia 22/08/2025.

Sabe-se que a contagem do prazo para impugnação possui o termo inicial a data estabelecida para o da apresentação da proposta.

No caso em apreço, a realização da sessão está marcada para o dia 05 de setembro de 2025, portanto, tempestiva.

2. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Analisando a impugnação apresentada nas pág 1 à 10 do presente processo, verifica-se que a empresa alegou direcionamento do nosso edital, mais especificamente nos itens a seguir:

- 2.1 .O edital determina que não será admitido suporte da tampa metálico.
- 2.2 .O edital exige que o contentor deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente.
- 2.3 .O edital exige que tenha ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes.
- 2.4 .O edital exige carga nominal: 447 kg.
- 2.5 .O edital exige certificação pela norma EN 840 que é uma norma europeia.
- 2.6 .O edital exige Certificadora TUV e ISOPOINT.
- 2.7 .O edital exige que sejam contentores Injetados.

Pede a retificação do edital para ampliar a competitividade, da seguinte forma:

- a) Retirar a exigência de certificação “na norma europeia EN 840 pela TUV” b) Retirar a exigência “recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente.” c) Retirar a exigência “Suporte da tampa: não será admitido suporte metálico.” d) Retirar a exigência “Receptor frontal: ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes” e) Retirar a vinculação do modelo “injetado”, aceitando igualmente modelos rotomoldados ou rotomoldados por extrusão. f) Retirar a vinculação da certificação pela empresa ISOPOINT. g) Retirar a vinculação “Carga nominal: 447 kg”

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO PELA ADMINISTRAÇÃO

Realizando uma prudente análise das questões levantadas, a fim de garantir a total legalidade e atendimento ao interesse público inicialmente esclarecemos que a SURG é uma sociedade de economia mista e não é regida pela lei nº 14.133/21.

No mais, informo que, as questões levantada pela impugnante são questões relacionada diretamente com o produto a ser comprado, dessa forma essa pregoeira solicitou

informações ao setor requisitante.

Dessa forma, com base nas informações repassada pelo requisitante passo a análise do mérito:

2.1 DO SUPORTE DA TAMPA

Informamos que quanto a essa exigência o edital será retificado, para fazer constar - Suporte da tampa: para metálico e não metálico, desde que a solução apresentada atenda aos requisitos de resistência, segurança e qualidade previstos na NBR 15911.

2.2 DO CONTENTOR POSSUIR RECURSOS PARA MONTAR A PLACA DE RODÍZIOS SEM A PERFURAÇÃO DO RECIPIENTE

Apesar da NBR 15911-3:2010 não prever a necessidade de estanqueidade dos dispositivos, e nem o impedimento de perfuração do recipiente, entende-se que a resistência do dispositivo é comprometida quando da perfuração do corpo do contentor, de forma a criar pontos de fragilidade com a perfuração para montagem dos rodízios. Sabendo da disponibilidade comercial de configurações de construção de contentores que não usam a perfuração para fixação dos rodízios, opta-se por este tipo de equipamento, buscando maior durabilidade.

Sendo assim, mantêm-se o edital nessa exigência.

2.3 Receptor frontal: ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes.

Segundo o requisitante do produto, as ranhuras aumentam a resistência mecânica do corpo do dispositivo, principalmente no momento da descarga.

Sendo assim, mantêm-se o edital nessa exigência.

2.4 CARGA NOMINAL: 447 KG

Nesse ponto, sugiro que o edital seja retificado para carga mínima 447 kg.

2.5 NORMA EN 840

Nesse ponto, sugiro que o edital seja retificado, alterando para norma NBR 15911-3:2010.

2.6 CERTIFICADORA ISOPOINT

Nesse ponto, sugiro que o edital seja retificado, substituído por: “Produto com qualidade e durabilidade certificadas por meio de empresa/laboratório de ensaio, devidamente credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, quanto ao atendimento da Norma NBR 15911:2011 (Partes 1, 3 e 4).”

2.8 INJETADOS

Sugiro que o edital seja retificado para injetado ou rotomoldado.

Abaixo, segue produto com as alterações sugeridas:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	05	UND	<p>Aquisição de contentor destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de 1000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade 100% (cem por cento) virgem de alta densidade e injetado ou rotomoldado, aditivado com filtro U.V., deverá possuir 4 (quatro) rodas de 200 mm em borracha maciça com garfos de fixação em aço, duas com freio; dreno para escoamento de líquidos, produto certificado com qualidade e durabilidade por meio de empresa/laboratório de ensaio, devidamente credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, quanto ao atendimento da Norma NBR 15911:2011 (Partes 1, 3 e 4). Características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3 matéria prima: deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado ou rotomoldado, resistente a ação de raios ultravioletas (proteção anti UV), 100% de material virgem. Composição: corpo: recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do contentor, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. (deve atender aos ensaios ABNT NBR 15911-4). O corpo do contentor deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em kg. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. deve ser marcada de forma permanente e legível com: nome do fabricante, indicação do mês e ano de fabricação. Rodas: 4 rodízios giratórios com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem) (deve atender aos ensaios ABNT NBR 15911-4). O contentor deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente e pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Sistema de elevação: o contentor deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor. Receptor frontal: ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Cor: preta. Capacidade: 400kg. Carga nominal mínimo de: 447 kg. Incluso: a) faixa refletiva 3M (dispositivo de segurança) em todos os cantos do contentor, com no mínimo 30 cm de comprimento; b) adesivo de vinil recorte, tipo 3M, tamanho e modelo a ser fornecido pela contratante.</p> <p>OBS:</p> <ol style="list-style-type: none"> A empresa vencedora deverá apresentar o laudo de ensaio de laboratório, credenciado junto ao INMETRO (no momento da entrega dos produtos), comprovando todos os requisitos de ensaios da norma brasileira ABNT NBR 15911-4, com os custos arcados pela licitante vencedora. As despesas com frete, incluindo transporte, carga e descarga no endereço indicado no rodapé são de total responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar previstas no valor das propostas a serem apresentadas. Garantia de 24 meses a partir da data de fabricação inclusive na cor.

Encaminho o processo para análise e validação desta sugestão, caso exista alguma divergência das características apontadas/retificadas com a norma vigente, que seja esclarecida pelo jurídico.

Estando de acordo com as normas Brasileiras, solicito ao jurídico que encaminhe o processo para correção do edital, para fazer constar no edital o exposto acima com todas as sugestões de correções.

Guarapuava/PR, 01 de setembro de 2025.

**Leiliane Ap. Santos Gaspar
Pregoeira**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9MG

WQM

204

G6V